

## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 17.1. Depósitos à ordem

	Taxa anual nominal bruta (TANB)	Regime fiscal	Outras condições
Contas à ordem	0,000%	Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente e Madeira; 19,60% nos Açores e Madeira	Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento, à taxa que estiver em vigor na data de pagamento de juros. Nota (1) (2)

**Nota (1)** Aplicável a todas as contas descritas no capítulo 1 do Folheto de Comissões e Despesas.

**Nota (2)** Taxas de descobertos bancários: vide capítulo 18.5 Descobertos bancários.

## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 17.2. Depósitos a prazo

	Taxa anual nominal bruta (TANB)	Regime fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Moeda euro			
Conta Poupança Programada 3 anos 3 anos	0,250%	Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente e Madeira; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2) e (4) pagamento semestral de juros
Conta Poupança Programada 3 anos Júnior 3 anos	0,250%		Nota (1), (2) e (4) pagamento semestral de juros
DP Normal 30 dias 60 dias 90 dias 120 dias 183 dias 365 dias	0,000% 0,000% 0,000% 0,000% 0,000% 0,040%	Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente e Madeira; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2), (3) e (8)
Conta Poupança Reformado 183 dias 365 dias	0,050% 0,100%		Nota (1), (2) e (4)
Conta Micro Poupança 1 ano	0,050%		Nota (1), (2) e (4) Os juros são pagos no final de cada prazo contratual por acumulação ao capital (regime de capitalização). Conta poupança no âmbito da adesão ao serviço Micro Poupança.

## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa anual nominal bruta (TANB)	Regime fiscal	Outras condições	
<b>Depósitos a taxa fixa</b>				
Moeda euro				
DP Novos Recursos 6 meses	2.500€ a 9.999,99€: 1,20% 10.000€ a 49.999,99€: 1,25% 50.000€ a 99.999,99€: 1,30% ≥ 100.000€: 1,45%		Nota (1), (2) e (4) Depósito automaticamente renovável, uma vez, pelo mesmo prazo e à taxa de 0,10%(TANB).	
DP 3 Meses	2.500€ a 9.999,99€: 0,90% 10.000€ a 49.999,99€: 0,95% 50.000€ a 99.999,99€: 1,05% ≥ 100.000€: 1,15%		Nota (1), (2) e (4) Depósito automaticamente renovável, uma vez, pelo mesmo prazo e à taxa de 0,10%(TANB).	
DP 6 Meses	2.500€ a 9.999,99€: 0,95% 10.000€ a 49.999,99€: 1,00% 50.000€ a 99.999,99€: 1,05% ≥ 100.000€: 1,15%		Nota (1), (2) e (4) Depósito automaticamente renovável, uma vez, pelo mesmo prazo e à taxa de 0,10%(TANB).	
DP 12 Meses	2.500€ a 9.999,99€: 1,00% 10.000€ a 49.999,99€: 1,05% 50.000€ a 99.999,99€: 1,10% ≥ 100.000€: 1,15%		Nota (1), (2) e (4) Depósito automaticamente renovável, uma vez, pelo mesmo prazo e à taxa de 0,10%(TANB).	
DP Crescente 18 Meses	1,00% / 1,25% / 1,75% (TANB média 1,3333%)		Nota (1), (2) e (4)	
DP Crescente 24 Meses	0,50% / 1,00% / 1,50% / 2,25% (TANB média 1,3125%)		Nota (1), (2) e (4)	
DP ANIVERSÁRIO	1,500%		Nota (1), (2) e (4)	
<b>Depósitos a taxa fixa</b>				
Exclusivo para aderentes do novobanco Online, Apps e Linha Direta. Moeda euro				
DP Online 3 Meses	50€ a 2.499,99€: 0,90% 2.500€ a 9.999,99€: 0,95% 10.000€ a 49.999,99€: 1,00% 50.000€ a 99.999,99€: 1,10% ≥ 100.000€: 1,20%	Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente e Madeira; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2) e (4) Depósito automaticamente renovável, uma vez, pelo mesmo prazo e à taxa de 0,10%(TANB).	
DP Online 6 Meses	50€ a 2.499,99€: 0,90% 2.500€ a 9.999,99€: 1,00% 10.000€ a 49.999,99€: 1,05% 50.000€ a 99.999,99€: 1,10% ≥ 100.000€: 1,25%		Nota (1), (2) e (4) Depósito automaticamente renovável, uma vez, pelo mesmo prazo e à taxa de 0,10%(TANB).	
DP Online 12 Meses	50€ a 2.499,99€: 0,90% 2.500€ a 9.999,99€: 1,05% 10.000€ a 49.999,99€: 1,10% 50.000€ a 99.999,99€: 1,15% ≥ 100.000€: 1,25%		Nota (1), (2) e (4) Depósito automaticamente renovável, uma vez, pelo mesmo prazo e à taxa de 0,10%(TANB).	

## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa anual nominal bruta (TANB)	Regime fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Exclusivo para clientes aderentes à app. Moeda euro			
DP App Poupança Objetivos	0,070%	Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente e Madeira; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1) e (4) pagamento semestral de juros
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Moeda estrangeira			
DP Normal - Moeda GBP			
30 dias	1,300%		
90 dias	1,260%		
183 dias	1,240%		
365 dias	1,230%		
DP Normal - Moeda USD			
30 dias	1,260%		
90 dias	1,240%		
183 dias	1,230%		
365 dias	1,160%		
DP Normal - Moeda CHF			
30 dias	0,000%		
90 dias	0,000%		
183 dias	0,000%		
365 dias	0,000%		
DP Normal - Moeda SEK			
30 dias	0,000%		
90 dias	0,000%		
183 dias	0,000%		
365 dias	0,000%		
DP Normal - Moeda NOK			
30 dias	1,330%		
90 dias	1,330%		
183 dias	1,350%		
365 dias	1,380%		
DP Normal - Moeda DKK			
30 dias	0,000%		
90 dias	0,000%		
183 dias	0,000%		
365 dias	0,000%		
DP Normal - Moeda AUD			
30 dias	0,000%		
90 dias	0,000%		
183 dias	0,000%		
365 dias	0,000%		

## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa anual nominal bruta (TANB)	Regime fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Moeda estrangeira			
DP Normal - Moeda NZD	0,000%	Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente e Madeira; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2), (5) e (8)
	30 dias		
	90 dias		
	183 dias		
DP Normal - Moeda CAD	0,000%		Nota (1), (2), (5) e (8)
	30 dias		
	90 dias		
	183 dias		
DP Normal - Moeda MXN	0,000%		Nota (1), (2), (5) e (8)
	30 dias		
	90 dias		
	183 dias		
DP Normal - Moeda TRY	0,000%		Nota (1), (2), (5) e (8)
	30 dias		
	90 dias		
	183 dias		
365 dias	0,000%		
	365 dias		
	365 dias		
	365 dias		

- Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: sem arredondamento. Cálculo de juros: base 360 dias, com base no saldo diário do contrato.
- Nota (2)** Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento, à taxa que estiver em vigor para os depósitos a prazo na data de pagamento de juros.
- Nota (3)** É permitido realizar mobilizações antecipadas, totais ou parciais, respeitando o montante mínimo de manutenção. A mobilização do depósito antes do seu vencimento implica a seguinte penalização: penalização total de juros por cada 365 dias de antecipação, só serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 365º dia de vigência do depósito, à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 366º dia, inclusive, até à data da mobilização.
- Nota (4)** É permitido realizar mobilizações antecipadas, totais ou parciais, respeitando o montante mínimo de manutenção. A mobilização do depósito, total ou parcial, implica a penalização total dos juros vincendos e não pagos.
- Nota (5)** A mobilização antes da data de vencimento pressupõe a penalização total de juros.
- Nota (6)** Arredondamento da taxa de juro: sem arredondamento. Cálculo de juros: base 365 dias, com base no saldo diário do contrato.
- Nota (7)** São permitidos reforços e mobilizações antecipadas, parciais ou totais, em qualquer momento. A taxa de remuneração é apurada de acordo com o saldo do contrato em cada momento, considerando os reforços (com impacto desde a data do reforço) e mobilizações antecipadas (com impacto desde o inicio do contrato).
- Nota (8)** Os juros serão pagos no final do prazo, como regra, na conta à ordem suporte; por indicação do cliente, os juros poderão ser creditados em regime de capitalização.
- Nota (9)** Não permite mobilizações antecipadas.

## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 17.3. Outras modalidades de depósito

Taxa anual nominal bruta (TANB)	Regime fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>		
Contas poupança associadas à detenção de determinado tipo de depósitos à ordem		
Conta 100% Conta 100% Empregado e Grupo Conta 100% Parceiro e Parceiro + Conta NB100% 55+ Conta NB Seleção Conta Boas Vindas		Nota (1)
<5.000€ 0,000% => 5.000€ 0,050%		
Conta 360º Conta Golden Key Conta Singular Conta NB 360º Academia Conta NB 360º Medicos Conta NB 360 TOC Conta NB 100% Gold	Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente e Madeira; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1)
<5.000€ 0,000% => 5.000€ 0,050%		
Conta Nº1 <5.000€ 0,000% => 5.000€ 0,050%		Nota (1)
Conta 100% Dupla Vantagem < 1.000€ 5,000% => 1.000€ 0,050%		Nota (1)
Conta 360º Dupla Vantagem < 2.500€ 5,000% => 2.500€ 0,100%		Nota (1)
Conta NB100% 18.31 Conta NB100% 18.31 Academia		Nota (1)
0,000%		

- Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: sem arredondamento.  
Cálculo de juros: diário e crédito mensal.  
Saldos repartidos: Os juros são calculados repartindo o saldo de cada contrato pelos escalões de montante indicados, podendo ser aplicada mais do que uma taxa consoante o saldo existente no contrato.
- Nota (2)** Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento, à taxa que estiver em vigor para os depósitos a prazo na data de pagamento de juros.